

PORTARIA Nº 050/2026

Dispõe sobre tornar sem efeito portaria n.º 35/2026 publicada em duplicidade

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 21 da Lei 20.121 de 2019 c/c inciso XVII do artigo 16 do Decreto 9177/2021 de 2021,

RESOLVE:

Art.1º TORNAR sem efeito a Portaria n.º 35/2026 de 5 de fevereiro de 2026 e publicada no DIOE edição n.º 12082 de 06 de fevereiro de 2026, por ter sido publicada em duplicidade, consoante Portaria n.º 328/2025 de 2 de outubro de 2025 – DIOE n.º 12.001 de 6 de outubro de 2025.

Art.2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2026.

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná